



**O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E A TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA NAS MULHERES ATENDIDAS PELA PATRULHA MARIA DA
PENHA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARÁ.**

**THE SOCIODEMOGRAPHIC PROFILE AND TYPOLOGY OF DOMESTIC
VIOLENCE IN WOMEN ASSISTED BY THE MARIA DA PENHA PATROL IN
THE MUNICIPALITY OF MARABÁ, PARÁ.**

Karoline Samara Silva das Neves¹
Normando José Queiroz Viana²

RESUMO

A violência doméstica é uma questão complexa que não deve ser naturalizada, mas debatida em suas dimensões sociais e políticas. Este estudo teve como foco a violência doméstica e familiar, com o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico e a tipologia da violência sofrida pelas mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha em Marabá, no Estado do Pará. Metodologicamente, trata-se de uma investigação quantitativa, de caráter descritivo, baseada na análise de documentos. A coleta de dados ocorreu entre março e abril de 2024, e os dados foram analisados por meio de estatística descritiva. Os resultados mostram que a idade média das mulheres acometidas pela violência é de 34,13 anos; em sua maioria, são casadas, têm filhos, residem no bairro Nova Marabá, são pardas, possuem Ensino Fundamental incompleto, estão desempregadas e têm renda familiar inferior a um salário mínimo, além de estarem inseridas em programas sociais. A maioria possui casa própria e sofreu ameaças, agressões físicas e violência psicológica. A pesquisa revelou que, embora Marabá apresente um perfil de mulheres semelhante ao de outras regiões do país, existem diferenças relevantes no contexto da região Norte, principalmente quanto à escolaridade e etnia como em Barbosa et al (2018) e as formas de violência enfrentadas, conforme apontado por Cerqueira e Bueno (2024), Souza (2013) e Ribeiro (2014). O estudo busca incentivar novas investigações e apoiar instituições locais no desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica. Para pesquisas futuras, recomenda-se analisar o perfil dos agressores, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

¹ Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. E-mail: kn1027@unifesspa.edu.br.

² Doutorado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil (2016); docente do curso de Psicologia na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. E-mail: normando.viana@unifesspa.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5674775152170867>;

Palavras-chave: Violéncia Doméstica e familiar; Perfil Sociodemográfico; Tipos de Violéncia Doméstica; Violéncia Contra a Mulher.

ABSTRACT

Domestic violence is a complex issue that should not be normalized, but debated in its social and political dimensions. This study focused on domestic and family violence, aiming to outline the sociodemographic profile and typology of violence suffered by women assisted by the Maria da Penha Patrol in Marabá, Pará State. Methodologically, this is a quantitative, descriptive investigation based on document analysis. Data collection took place between March and April 2024, and the data were analyzed using descriptive statistics. The results show that the average age of women affected by violence is 34.13 years; most are married, have children, reside in the Nova Marabá neighborhood, are of mixed race, have incomplete primary education, are unemployed, and have a family income of less than one minimum wage, in addition to being enrolled in social programs. Most own their own homes and have suffered threats, physical assaults, and psychological violence. The research revealed that, although Marabá presents a profile of women similar to that of other regions of the country, there are relevant differences in the context of the North region, mainly regarding education and ethnicity as in Barbosa et al (2018) and the forms of violence faced, as pointed out by Cerqueira and Bueno (2024), Souza (2013) and Ribeiro (2014). The study seeks to encourage new investigations and support local institutions in the development of actions aimed at confronting domestic violence. For future research, it is recommended to analyze the profile of aggressors, contributing to the strengthening of public policies for the protection of women.

Keywords: Domestic and family violence; Sociodemographic profile; Types of domestic violence; Violence against women.

INTRODUÇÃO

A violéncia, não é algo novo na sociedade, várias de suas práticas advêm de tempos antigos. Porém, essa temática só começa a ser discutida em meados do século XIX (HAYECK, 2009).

A definição de violéncia se dá, segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, pelo “uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (DAHLBERG, KRUG, 2007). Percebe-se, então, que esse fenômeno possui várias formas e tipologias que podem ser analisadas de diversas maneiras, além de apresentar que o uso do poder está intimamente ligado às práticas de violéncia, destacando a complexidade do tema.

Mesmo que a violéncia esteja presente ao longo dos tempos na sociedade, através

das suas diferentes formas e configurações, não se pode naturalizar como um aspecto da condição humana, mas sim trazer à tona a relevância sobre o tema. Nesse sentido, o presente estudo abordou o tema violência doméstica, em especial àquela dirigida às mulheres, que é uma forma particular de violência que tem crescido consideravelmente ao decorrer dos anos, se tornando uma questão de saúde pública (DE FREITAS, DA SILVA, 2019; MONTEIRO, SOUZA, 2007).

A violência contra a mulher começa a tomar lugar jurídico no Brasil por meio da Lei N°11.340 de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, problematizando a naturalização da violência em relações afetivas no ambiente doméstico e familiar de modo a torná-la visível e reconhecida, tirando-a da esfera privada para a pública, garantindo atendimento e suporte às mulheres em situação de violência e responsabilização a quem comete a violência, através das instituições competentes. Esse tipo de violência caracterizada por ser física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, dentre outras, está relacionada, segundo Monteiro e Souza (2007), a questões de gênero, desigualdade, relações de poder e dominação, que privam a mulher do direito humano fundamental, à liberdade.

De fato, os homens em sua maioria são os principais agentes de violência contra as mulheres, e o sistema patriarcal da sociedade reforça essa situação considerando que homens heterossexuais possuem o poder acima de qualquer ser, podendo assim punir aquilo que ameaça a sua soberania, sendo a sociedade tolerante a isso até os dias de hoje (FERNANDES, JUNQUIRA, 2021), ou seja, tendo a sua relação de poder e dominação alimentada pela desigualdade de gênero e materializada através da violência doméstica, contudo, os homens não são os únicos abusadores de mulheres, há recortes de classe, identidade e raça produzindo violência em várias outras instâncias além dos lares, como nos locais de trabalho e afins (DAHLBERG, KRUG, 2007).

Devido a violência contra a mulher ser algo tão preocupante, à no Brasil o projeto Patrulha Maria da Penha que ajuda a Lei n°11.340 a ter maior efetividade, potencializando os efeitos desta Lei, ela é executada pelos órgãos de Segurança Pública, geralmente, pela Polícia Militar (SANTOS, 2014). No Município de Marabá, no Estado do Pará, a patrulha atua através da Guarda Municipal e da Polícia Militar por meio do Termo de Cooperação nº 023/2018, que regula a atuação entre Estado e Município (GOMES, 2020).

Com base no exposto acima, o presente estudo teve como principal objetivo traçar

o perfil sociodemográfico das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha em Marabá, identificando variáveis como a composição familiar, a renda e a escolaridade. Além de outros objetivos específicos como identificar o agente que agride e o tipo de violência sofrida.

REFERENCIAL TEÓRICO

Violéncia Doméstica e Familiar Contra a Mulher

A violéncia doméstica e familiar contra a mulher é definida no Art. 5º da Lei 11.340/2006 como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006), essa forma de violéncia, assim como outras, está presente desde os primórdios da sociedade, inserida em uma lógica binária de rivalidade e desigualdade, a partir da estrutura: agressor *versus* vítima. Segundo Monteiro e Souza (2007), perpassando por uma relação de gênero e poder que vai muito além da diferenciação entre homem e mulher, recaí sobre relações sociais, econômicas e culturais. É uma construção histórica na qual mulheres e homens possuem papéis definidos, a partir da organização patriarcal da sociedade.

Mesmo que seja uma questão de saúde pública por atingir milhares de mulheres ao redor do mundo, no Brasil, a temática só passou a ser discutida em meados da década de 80 (DE ALMEIDA, LOURENÇO, 2012) a partir dos movimentos feministas que possibilitaram a reivindicação dos direitos das mulheres, desnaturalizando os papéis sociais e trazendo à tona o desenvolvimento de políticas públicas como a Lei Maria da Penha.

A violéncia doméstica está presente em todas as classes, raças e culturas, mesmo que de formas diferentes (DE QUEIROZ, CUNHA, 2018), nesse sentido, a violéncia contra mulher é definida pela Assembleia Geral das Nações Unidas - AGNU como “todo ato de violéncia contra a pessoa do sexo feminino, que tenha ou possa ter como resultado um dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico” (COELHO, SILVA, LINDNER, 2018) nessa definição também estão inclusas as ameaças, a coação ou a privação da liberdade. É importante destacar que não há um consenso em qual termo deve ser empregado quando se fala nesse tipo de violéncia, mas no contexto brasileiro e principalmente na legislação do país o termo violéncia contra a mulher é mais utilizado. Contudo, nas definições de violéncia, violéncia doméstica e violéncia contra a mulher, sempre está presente o fator

agressão resultando em privação de liberdade.

A violência doméstica e familiar contra a mulher pode iniciar a partir da violência psicológica, por meio de agressões verbais, opressão e humilhação que almejam desestabilizar a mulher (COELHO, SILVA, LINDNER, 2018), porém, é muito comum que as agressões não ocorram de forma isolada uma das outras, podendo então ocorrer a violência psicológica e também a violência física, assim como as outras formas de violências citadas a Lei 11.340/2006, qualquer uma delas é um ato de violação contra os direitos humanos. É importante destacar que a violência doméstica, em sua maioria, é cometida por cônjuges, contudo, também inclui pessoas que assumem alguma função parental, amigos que convivem no mesmo lar, familiares em geral (DE ALMEIDA, LOURENÇO, 2012) e em relações homoafetivas incluem também outras mulheres. Sendo assim, percebe-se que tal violência pode ser cometida por qualquer pessoa que possua alguma relação afetiva com a mulher em situação de violência.

De acordo com a pesquisa do DataSenado (FEDERAL, 2021), 68% das brasileiras conhecem uma ou mais mulheres sofreram violência doméstica ou familiar, esse número é mais uma comprovação de que esse crime acontece ao redor do mundo a todo momento, e o medo, a vergonha e a desinformação das vítimas geram baixas denúncias, cerca de 52% das brasileiras não procura ajuda, afirma a pesquisa do DataFolha e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019 apud LIMA, RODRIGUES, 2022). Dito de outro modo, as mulheres não denunciam o crime aos órgãos de segurança, não pedem ajuda à família e nem aos amigos, o que aumenta o risco de ser violentada novamente, esses dados demonstram a dificuldade da mulher em realizar denúncias contra seus agressores.

É nesse sentido que a Lei Maria da Penha se faz essencial, rompendo com a naturalização da violência doméstica e familiar, tirando-a da esfera privada, isto é, do invisível, e trazendo a esfera pública onde pode ser fortemente rompida.

Lei Maria da Penha

Tendo em vista o contexto da violência doméstica contra a mulher no Brasil, fez-se necessário a criação de medidas que combatam esse tipo de crime. Em relação a isso, com influência dos vários movimentos sociais, surge em 7 de agosto de 2006 a Lei nº11.340 que dispõe da violência doméstica e familiar contra a mulher, ficando popularmente

conhecida como Lei Maria da Penha, a Lei em questão foi um grande marco político promovendo mudanças significativas no enfrentamento dessa temática no Brasil (MINAYO et al, 2018).

Maria da Penha foi vítima de violência doméstica por quinze anos, onde sofreu, dentre outras agressões, uma tentativa de homicídio pelo companheiro que atirou em suas costas e a deixou paraplégica, ela se tornou um símbolo de luta contra a violência de gênero no País depois de ter suas audiências julgadas em âmbito nacional (BITTAR, KOHLSDORF, 2017).

A Lei Maria da Penha tem o objetivo de reprimir a violência contra a mulher, de modo a exemplificar alguns dos tipos de violência através do Art. 7º como física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, dentre outras (BRASIL, 2006). Sendo a violência psicológica, em muitas vezes, a preditora das outras formas de violência e a violência física a mais radical dentro desse ciclo. Ainda em relação às medidas de enfrentamento à violência doméstica destaca-se, no âmbito internacional, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher que ocorreu em Belém do Pará no ano de 1994 e no âmbito nacional a Lei Maria da Penha, atualmente está em destaque também a Lei nº 13.104/15 que coloca o feminicídio como crime hediondo a partir do ano de 2015 (DE FREITAS, DA SILVA, 2019).

É importante perceber que a violência doméstica não se dá do mesmo modo a todas as mulheres, a diferentes recortes sociais de classe, raça, gênero e sexualidade que ao se unirem reproduzem formas variadas de violência, que oprimem e silenciam as mulheres. Nesse sentido, segundo Freitas e Silva (2019), a Lei Maria da Penha promove direitos fundamentais, independente dos recortes sociais citados acima, sendo compromisso do estado corroborar com as políticas de prevenção a violência e promoção de bem-estar às mulheres vítimas de violência e a responsabilização aos que agridem, além de promover ações de mudança para evitar novas vítima.

Desse modo, percebe-se a necessidade de potencializar a Lei criando outras políticas públicas de ação, é assim que o Projeto Patrulha Maria da Penha surge.

Patrulha Maria da Penha

A partir do momento em que violência doméstica e familiar contra a mulher se

define por uma violéncia de gênero (DE ALMEIDA, LOURENÇO, 2012), é importante traçar mecanismos que propõem combater esse crime, como a Patrulha Maria da Penha. O projeto surge com o objetivo de fiscalizar e assegurar que as medidas protetivas das mulheres violentadas sejam cumpridas, ele foi recomendado pelo Pacto Nacional de Enfrentamento a Violéncia contra a Mulher, atuando a partir dos órgãos de segurança (SANTOS, 2014).

A partir da ação da Patrulha, os agressores na maioria não voltam a amedrontar as mulheres depois da denúncia, pois existe fiscalização das medidas protetivas a partir das visitas periódicas às residências das mulheres que possuem medidas protetivas.

Sendo assim, a Patrulha está intimamente ligada à Lei Maria da Penha, criando meios de contenção e prevenção da violéncia contra essas mulheres, por meio da assistência e proteção (SANTOS, 2014). Vale ressaltar que não são apenas as mulheres atendidas por esse projeto, mas também os agentes causadores da violéncia, trazendo à tona o caráter preventivo, evitando que novas vítimas sejam feitas.

No país, uma pesquisa feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) afirma que quase 51 mil mulheres sofreram violéncia diariamente em 2022, isso equivale a capacidade máxima de um estádio de futebol. Já no estado do Pará, Bitar, Lima e Farias (2021) encontraram cerca de 3.974 casos por ano entre 2008 e 2015. No município de Marabá, do estado do Pará, se tem um perfil parcial das mulheres vítimas de violéncia, realizado pela Fundação Pará Paz no ano de 2019, sendo assim, as mulheres eram em sua maioria, negras, com ensino fundamental incompleto, morando no bairro nova marabá, com idade de 18 a 29 anos, católicas, desempregadas e o agressor sendo na maioria das vezes o cônjuge, segundo Alexandre et al (2020 apud PARAPAZ, 2019).

Diante da complexidade até aqui apresentada sobre a violéncia contra a mulher, percebe-se a necessidade de ações no âmbito municipal, pois é onde as políticas públicas nacionais se consolidam propriamente, garantindo direitos, proteção e assistência às mulheres. É nesse sentido que a Patrulha Maria da Penha se faz importante na região, sendo esta instaurada no Município de Marabá, por meio do Termo de Cooperação nº 023/2018, que regula a atuação entre Estado e Município (GOMES, 2020). Importante ainda ressaltar, que além do município de Marabá, outros municípios como Altamira, Canaã dos Carajás e Paragominas já dispõem desse Programa, demonstrando a relevância deste também no interior do Estado do Pará.

Assim sendo, a Patrulha destina-se a proteger a vida da mulher que teve a medida protetiva concedida através da Lei pelo Juiz que avaliou o contexto de risco do caso, deixando evidente que nem toda denúncia garante a medida protetiva e sim a gravidade da circunstância entre a ofendida e o abusador(a), esta medida protetiva trata-se de um documento judicial e por isso precisa de reforço para que a ordem seja efetivamente cumprida por isso o trabalho da Patrulha é muito importante. Destaca-se ainda, a importância da capacitação contínua dos profissionais que lidam de frente com a violência doméstica, pois sem informação e acolhimento adequado, a Lei Maria da Penha corre o risco de ser voltada apenas para o aspecto criminal (SANTOS, 2014).

METODOLOGIA

Tipo de Pesquisa

Em relação à abordagem, trata-se de um estudo do tipo quantitativo que segundo Proetti (2017) tem por objetivo descrever, entender e interpretar fatos, enumerando e medindo eventos de forma objetiva e precisa.

Desenho de Pesquisa

A partir do tipo de estudo escolhido, se pode definir qual o desenho de pesquisa deste estudo. Dessa maneira, esta é uma pesquisa descritiva onde se pode conhecer perfis, cenários, comunidade, agentes, problemas e afins (TRIVINOS, 1987).

Método da Análise de Documentos

O estudo se baseou no método da análise documental, uma técnica na pesquisa descritiva, na qual é possível identificar, organizar e condensar uma grande quantidade de informações, além de avaliar e contextualizar essas informações contidas nos documentos (MOREIRA, 2005).

Procedimentos

Para montar o perfil sociodemográfico das mulheres que sofreram violência doméstica, foi realizada uma análise documental a partir dos dados presentes nos questionários de atendimento à vítima e de primeira visita à vítima disponíveis no banco

de dados da Patrulha Maria da Penha, dessa maneira, os dados coletados são de vítimas que tiveram a sua medida protetiva autorizada. Esta coleta foi realizada apenas com a autorização concedida pelo Juiz responsável e o responsável pela instituição onde consta os documentos que foram analisados.

Desse modo, a amostra do estudo foi composta por 31 questionários de atendimento à vítima e primeira visita à vítima de violência doméstica do município de Marabá, o qual constavam informações como renda, escolaridade, quantidade de filhos, idade, dentre outras informações. Destaca-se que a coleta de dados ocorreu entre o meses de março e abril de 2024, dessa forma, os dados presentes neste estudo são de todas as mulheres que estavam sendo atendidas pela Patrulha Maria da Penha durante esse período de coleta.

Análise de dados

O estudo adotou como modelo de análise, a estatística descritiva na qual pode-se explorar e analisar os dados coletados (DANCEY, REIDY, 2013), visando descrevê-los e sintetizá-los. Assim, de modo geral, todos os dados fornecidos pelas mulheres acompanhadas pela Patrulha foram organizados em uma tabela no *software* Excel para uma melhor visualização das informações. Em seguida, foi calculado no mesmo programa a média da variável idade e por fim, foram calculadas outras variáveis como sexo, bairro, etnia e outros.

Questões Éticas

A princípio, o projeto foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pará, tendo em vista que os documentos que foram analisados não são de domínio público, portanto, precisavam do parecer do Comitê conforme à Resolução N° 510/2016, que dispõe acerca das normas para pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

Mesmo que seja uma análise documental sem envolver contato direto com o público do estudo, a autora se comprometeu em realizar a pesquisa com seriedade, respeito e compromisso, sem a divulgação de qualquer dado que possibilite o reconhecimento das pessoas envolvidas. Dessa maneira, o estudo seguiu mediante à apreciação do Comitê por meio do n°6.505.562, bem como, o aceite do Termo de Autorização Institucional para o

uso de Documentos, destinado ao responsável pela instituição onde ocorreu a coleta de dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As **Tabelas** de 1 a 10 apresentam os dados sociodemográficos das participantes deste estudo fornecidos através dos 31 questionários das mulheres acompanhadas pelo Programa. Sendo assim, em Marabá (i) a idade média delas é de 34,13; (ii) casadas (16 participantes = 51,7%); (iii) com filhos (29 participantes = 93,5%); (iv) o bairro de maior frequência foi a Nova Marabá (14 participantes = 45,2%); (v) a maioria das vítimas é de etnia parda (24 participantes = 77,4%); (vi) com o Ensino Fundamental incompleto (9 participantes = 29%); (vii) e que não possuem trabalho (16 participantes = 51,6%); (viii) com renda familiar menor que um salário mínimo (14 participantes = 45,2%); (ix) que estão inseridas em algum programa social (19 participantes = 61,3%); (x) e com condição de moradia própria (18 participantes = 58,1%).

Dessa forma, em relação a idade, foi encontrado no estudo de Barbosa et al (2018) uma média de idade de 33,81 anos, um pouco menor do que neste atual estudo com 34,13 anos, dado apresentado na **Tabela 1**. Essa também é a média encontrada no Atlas da Violência (CERQUEIRA, BUENO, 2024) que coletou dados de 2022, no qual a faixa etária entre 30 e 34 anos representa o terceiro maior percentual de mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, esse resultado aponta que a violência sofrida pelas mulheres está presente no período de sua vida adulta, Souza (2013) aponta que é o período no qual as mulheres estão se desenvolvendo tanto no trabalho, como na vida afetiva e social.

Tabela 1 – Idade das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Idades	Anos
Média	34,13
Mínima	17
Máxima	53

Fonte: Dados da Pesquisa

Sobre o resultado do estado civil das mulheres deste estudo, fica evidente que se tem a presença da relação afetiva com os autores. No estudo de Souza (2013), 54% das mulheres são casadas, o que é semelhante ao de 51,7% encontrado na **Tabela 2** deste

estudo, ainda em Souza (2013) é apresentado a presença do medo como fator que está inserido nas relações de abuso e violéncia, o que pode dificultar a decisão da busca por ajuda para enfrentar e romper com a violéncia. Esse mesmo fator também influencia devido a condição financeira da vítima, na qual a maioria neste estudo, não possui trabalho (51,6%) apresentado na **Tabela 3**, têm renda menor que um salário mínimo (45,2%) como mostra a **Tabela 4**, com filhos (93,5%) e que vivem com auxílio de algum programa social do governo (61,3%), **Tabela 5** e **Tabela 6** respectivamente. Logo, o medo, a relação de afetividade entre a mulher e o autor, a condição financeira e a presença de filhos fortalecem a vitimização frente ao fenômeno da violéncia segundo Souza (2013), em outras palavras, são fatores de risco que podem prejudicar o rompimento com a situação de violéncia, principalmente em relação a mulher que faz parte de programas sociais devido a este já ser um marcador de vulnerabilidade social, no caso marcador financeiro.

Tabela 2 – Estado Civil das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Estado Civil	n	%
Casada	16	51,7
Solteira	9	29,0
União Estável	3	9,7
Divorciada	1	3,2
Viúva	1	3,2
Outros	1	3,2

Fonte: Dados da Pesquisa.

Tabela 3 – Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha que possuem trabalho

Possui Trabalho Remunerado?	n	%
Sim	15	48,4
Não	16	51,6

Fonte: Dados da Pesquisa elaborado pelos autores

RECH- Revista Ensino de Ciéncias e Humanidades.

ISSN 2594-8806

Tabela 4 – Renda Familiar das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Renda Familiar	n	%
Um Salário Mínimo	6	19,4
Menos de Um Salário Mínimo	14	45,2
Mais de Um Salário Mínimo	5	16,1
Não Declarou	6	19,4

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

Tabela 5 – Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha que Possuem Filhos

Possui Filhos?	n	%
Sim	29	93,5
Não	2	6,5

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

Tabela 6 – Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha Inseridas em Programa Social

Está Inserida em Algum Programa Social?	n	%
Sim	19	61,3
Não	10	32,3
Não respondeu	2	6,5

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

A escolaridade é um indicador nos estudos sobre violéncia, pois é um fator que possibilita a ascensão social, a autonomia e independéncia das mulheres. No estudo de Barbosa *et al* (2018) a maioria das vítimas, 26,5%, possuem Ensino Médio Completo, dado este diferente ao encontrado neste estudo como apresenta a **Tabela 7**, com a maioria das mulheres possuindo ainda apenas o Ensino Fundamental Incompleto, cerca de 29%.

Nesse sentido, a escolaridade pode ser um fator significativo na dinâmica da violéncia doméstica, tendo em vista que os resultados desta pesquisa são sobre mulheres que têm medida protetiva, uma ação que possibilita o rompimento com a violéncia. Ou seja, como a escolaridade é um fator de vulnerabilidade social, a possibilidade de ter acesso a esse mecanismo traz à tona a capacidade de ajudar mulheres a escapar dessa violéncia. No entanto, o que se pode afirmar de fato, segundo o Instituto Maria da Penha (2019), é que a violéncia contra a mulher não respeita limites sociais, mesmo que a escolaridade como recurso econômico contribua para que a mulher tenha maior acesso a serviços e direitos para sair da situação de violéncia.



Tabela 7 – Escolaridade das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Grau de Escolaridade	n	%
Ens. Fundamental Incompleto	9	29,0
Ens. Fundamental Completo	4	12,9
Ens. Médio Incompleto	1	3,2
Ens. Médio Completo	8	25,8
Ens. Superior Incompleto	3	9,7
Ens. Superior Completo	5	16,1
Não respondeu	1	3,2

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

Atualmente, percebe-se a importância de questões étnicas devido ao seu indicador em questões de inclusão e desigualdade históricas em algumas etnias no Brasil, principalmente em relação à população negra. Nesse sentido, neste estudo foi encontrado que a maioria das vítimas de violência domésticas em Marabá são de etnia parda 77,4%, apresentada na **Tabela 8**, em alguns estudos a cor parda é colocada junto a cor negra como no estudo de Barbosa *et al* (2018) com 77,6% para vítimas na cor parda/negra, no Atlas de Violência (CERQUEIRA, BUENO, 2024), não consta a cor parda, não evidenciando se é por falta de notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, no qual foi seu banco de dados da pesquisa, ou algum outro motivo. Já no trabalho de Souza (2013) a maioria é de etnia branca. Ou seja, percebe-se uma variação de dados nesses estudos, o que significa dizer que a violência doméstica e familiar é um fenômeno que provavelmente não é associado especificamente pelo recorte étnico. Podemos considerar desse modo, outras variáveis já apresentadas como escolaridade, renda e idade.

Tabela 8 – Etnia das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Etnia	n	%
Negra	2	6,5
Parda	24	77,4
Branca	2	6,5
Oriental	0	0
Indígena	0	0
Não respondeu	3	9,7

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

Em relação à condição de moradia, apresentada na **Tabela 9**, foram encontradas algumas porcentagens menores do que a presente neste estudo, com 58,1% das vítimas com casa própria. Em Amaral *et al* (2016) se tem 35,5% e no estudo de Almeida *et al* (2021) o achado foi de 56,4% com casa própria. Pode-se observar que há variabilidades nesses estudos com o passar dos anos, pois destaca-se que os dois estudos encontrados são do mesmo Estado.

Em Marabá, o estudo de Silva (2023) encontrou nos anos de 2019 e 2020 a maioria das vítimas também com casa própria, permanecendo desse modo um padrão médio em relação à moradia, apesar disso, é necessário a implementação de políticas públicas para quem não tem essa mesma condição como por exemplo casas de apoio, ou o programa acolhe que em parceria com alguns hotéis oferece por alguns dias um lugar para a mulher e seus filhos ficarem com toda estrutura e apoio psicológico. Sobre isso, recentemente, o Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, assinou um acordo de cooperação com o Instituto Avon, para a implementação do Programa Acolhe no território paraense, Agência Pará de Notícias (2023). O Governo do Pará por meio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, mantém casas de abrigo que tem como objetivo acolher mulheres com ou sem filhos que sofreram com violência doméstica e familiar e estão com a segurança em risco, além de auxiliar na rede de atendimento, proteção e enfrentamento a violência contra a mulher no Estado do Pará, Marabá faz parte das cidades que possuem esse tipo de abrigos.

Tabela 9 – Condições de moradia das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Condições de Moradia	n	%
Alugada	9	29,0
Cedida	4	12,9
Própria	18	58,1
Própria de Terceiros	0	0

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

O último dado sobre os aspectos sociodemográficos a ser discutido é o bairro de moradia da vítima presente na **Tabela 10**. É importante frisar que este estudo se desenvolveu a partir do banco de dados da Patrulha Maria da Penha presente no município

Tendo esclarecido isso, poucos foram os estudos encontrados que falavam acerca da violéncia doméstica neste município em relação ao bairro, nesse sentido, em um dos poucos estudos achados está o de Alexandre *et al* (2020 apud PARAPAZ, 2019) no qual o bairro Nova Marabá se apresenta como o mais citado pelas vítimas, o mesmo bairro também foi o mais citado neste atual estudo, sendo este bairro de zona urbana indaga o que Martiz (2017) já apresentava em seu trabalho, o ambiente urbano apresenta maiores mecanismos de denúncia disponíveis para a vítima do que o ambiente rural que no caso, tem pouco ou nenhum recurso contra essa violéncia.

Tabela 10 – Bairro de Moradia das Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Bairro onde Mora	n	%
Bom Planalto	1	3,2
Da Paz	2	6,7
Jardim União	3	9,7
Jardim Vitória	1	3,2
Morada Nova	1	3,2
Nova Marabá	14	45,2
Novo Horizonte	1	3,2
Residencial Magalhães	1	3,2
Santa Rosa	1	3,2
São Félix	1	3,2
Tiradentes	1	3,2
Vale do Itacaiúnas	1	3,2
Velha Marabá	1	3,2
Vila Sororó	1	3,2
Não respondeu	1	3,2

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

A partir da **Tabela 11** até a **Tabela 13** constam informações específicas da violéncia sofrida pela mulher. Dessa maneira, as pessoas que agredem na sua maioria, em Marabá, (xi) são ex-cônjuges das vítimas (16 participantes = 51,6%); (xii) a maior forma de violéncia sofrida pelas mulheres é a ameaça (19 respostas = 61,3%), seguida da física (6 respostas = 19,4%), da psicológica (5 respostas = 16,1%), da moral (3 respostas = 9,7%) e da patrimonial (1 resposta = 1%); (xiii) e, além disso, algumas foram obrigadas a ter

relações sexuais contra a sua vontade (7 participantes = 22,6%).

Sendo assim, como principal agente causador do crime de violência doméstica neste estudo, se tem o ex-cônjuge com cerca de 51,6% apresentado na **Tabela 11**, esse dado é igual ao trabalho de Silva (2023) que também constatou que as vítimas acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha de Marabá nos anos de 2019 e 2020 tinham ex-cônjuges como os seus maiores agressores. Já os achados de Souza (2013) apresentam como maioria dos seus agressores os companheiros ou maridos, essa diferença corrobora para afirmar a complexidade do tema e a importância de se analisar as bases de dados, nesse sentido não se pode afirmar ao certo que tal diferença nos dados esteja relacionada à quantidade de amostra e ao local da pesquisa, porém, é uma hipótese pertinente.

Pode-se observar também que entre os estudos citados, o autor na sua maioria é alguém do sexo masculino, como é retratado no Atlas de Violência (CERQUEIRA, BUENO, 2024) onde a maioria dos autores em casos de violência doméstica são homens somando um total de 86,6% dos casos investigados em 2022. O elemento autor/autora é muito importante para caracterizar a complexidade da violência e a relação de conjugalidade, demonstrando que nesse fenômeno as relações afetivas estão envolvidas, mesmo que não seja em uma relação marido e mulher.

Tabela 11 – Relação da Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha com o Aggressor

Relação com o Autor	n	%
Marido	9	29,0
Ex-Cônjuge	16	51,6
Namorado	2	6,5
Filho	2	6,5
Irmão	0	0
Padrasto	0	0
Pai	0	0
Ex-Namorado	1	3,2
Outro	1	3,2

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

A caracterização da violência sofrida pelas mulheres é muito relevante nas pesquisas, visto que a partir disso se realiza a implementação de políticas públicas para elas,

na **Tabela 12** são apresentadas as várias formas de violéncia sofridas pelas mulheres em Marabá. Sendo assim, neste estudo foi encontrado a ameaça como o maior incidente de violéncia doméstica, ela aparece no dicionário como “fato, ação, gesto ou palavra que intimida ou atemoriza” (AMEAÇA, 2024), nesse sentido, a ameaça representa uma de forma de controlar e intimidar a vítima através do medo, é importante destacar que na classificação de formas de violéncia, a ameaça está inserida tanto na violéncia psicológica quanto na patrimonial, sexual e moral que pode inclusive ocorrer em ambiente virtual.

Após a ameaça, a violéncia física aparece como a segunda maior com 19,4%, seguida da psicológica com 16,1%, a moral com 9,7% e a patrimonial com 1%. É importante ressaltar que a violéncia dita pelas vítimas muitas vezes ocorre em mais de uma forma, como foi o caso neste estudo, então muitas vítimas sofreram mais do que somente com ameaça.

Assim como no Atlas de violéncia (CERQUEIRA, BUENO, 2024) vários outros estudos como o de Souza (2013), Ribeiro (2014), Barbosa *et al* (2018) apontam a violéncia física e psicológica como as mais comuns dentro do cenário de violéncia doméstica. Um aspecto muito importante que acaba por perpetuar essas diversas formas de violéncia é justamente as desigualdades sociais nos vários âmbitos da sociedade (SILVA, 2023). Nota-se que a violéncia doméstica em Marabá possui um perfil de vítimas similares a outros estudos, mas mesmo com essa similaridade, existem divergências entre os dados sobre escolaridade, etnia e formas de violéncia que mulheres da região norte do país perpassam, sinalizando a complexidade do tema.

É nesse sentido que se faz necessária ações conjuntas para enfrentar esse fenômeno complexo, em Marabá a Patrulha Maria da Penha atua em rede, junto com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, o qual é responsável por planejar, coordenar e executar políticas públicas de assistência social. Também atua junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDIM, Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, além da Fundação ParáPaz e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e outros.

Tabela 12 – Tipos de Violência Sofrida pela Mulheres Acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha

Formas de Violência Sofrida	n	%
Física	6	19,4
Psicológica	5	16,1
Sexual	0	0
Patrimonial	1	1
Moral	3	9,7
Ameaça	19	61,3
Não respondeu	9	29,0

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

Em suma, o cenário de violência doméstica no município de Marabá não é tão diferente dos demais no país, por isso é interessante observar que quando foi perguntado as vítimas sobre as formas de violência sofrida, nenhuma das participantes afirmou ter sofrido violência sexual, porém quando perguntado se o autor já a obrigou a ter relações sexuais, uma parcela das vítimas disse que sim, 22,6% que equivale a 7 participantes deste estudo, apresentado na **Tabela 13**.

Esse dado demonstra de fato as manipulações que um relacionamento abusivo pode apresentar, uma das manipulações, é pensar que por estar em um relacionamento conjugal, seja namorando ou casado, a mulher deve sempre ter relações sexuais com seu parceiro, o que não é verdade, principalmente quando a vítima já sofre ou sofreu outras violências como física e psicológica. Hirigoyen (2006 apud MOREIRA, BORIS, VENÂNCIO, 2011) define essa condição como “dever conjugal” que dá direito ao homem e obrigação à mulher, o conceito abordado nesse sentido, é o de estupro marital no qual se trata do ato sexual forçado dentro de uma união estável ou casamento (GOMES et al, 2021). A sociedade patriarcal na qual se vive ressalta essa ideia de homem como dominante e autoridade máxima enquanto coloca a mulher como frágil e, portanto, submissa aos desejos desse homem (OLIVEIRA et al, 2017), é nesse sentido que as mulheres nessa situação têm dificuldade em reconhecer que sofreu violência doméstica do tipo sexual, percebe-se então a necessidade de debates educativos para as que mulheres reconheçam os sinais de abuso, tanto físicos e psicológicos como também sexuais.

Tabela 13 – Violência Doméstica do Tipo Sexual

O Agressor Já lhe obrigou a ter Relações Sexuais Contra a sua Vontade?	n	%
Sim	7	22,6
Não	6	19,4
Não sabe	0	0
Não se aplica	0	0
Não Respondeu	18	58,1

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pelos autores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma problemática persistente na qual o Brasil está em destaque, indo muito além de apenas questões sociodemográficas e socioeconômicas. Marabá, sendo polo regional do sudeste do Pará, necessita de maior atenção do poder público, bem como, da sociedade como um todo, para enfrentar de maneira efetiva e contínua o fenômeno complexo da violência contra a mulher, mesmo que intervenções como a Patrulha Maria da Penha já estejam presentes.

Desse modo, o presente estudo teve como objetivo principal identificar o perfil sociodemográfico das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha em Marabá, além de identificar qual o tipo de violência doméstica essas mulheres sofreram. Haja vista que para combater o fenômeno da violência doméstica é necessário conhecer as variáveis as quais elas se inserem, as características sociais dessas mulheres e se essas condições estariam associadas ao contexto da violência. Destaca-se ainda, que todos os objetivos desta pesquisa foram alcançados e espera-se que este estudo possa além de incentivar e contribuir com novas pesquisas sobre o tema, gerar reflexões para instituições e órgãos públicos do município.

Com o levantamento deste trabalho identificou-se que as mulheres vítimas de violência doméstica no município de Marabá, em sua maioria, estão em média com 34,13 anos, o que se equipara a outros estudos, demonstrando que a mulher em situação de violência está atualmente no estágio de sua vida adulta. São casadas; com filhos; desempregadas; com renda familiar inferior a um salário mínimo e inseridas em programas sociais, variáveis estas que dificultam o rompimento com o ciclo da violência. A maioria das vítimas possui casa própria; estão domiciliadas no perímetro urbano, moradoras do

bairro Nova Marabá; de etnia parda; e com Ensino Fundamental Incompleto.

Os resultados sobre o tipo de violência infringida às mulheres que são acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha, são variadas, porém, em sua maior parte, elas sofreram com ameaças, violência física e psicológica, advindas do ex-cônjuge, apresentando a necessidade de ações conjuntas para auxiliar a vítima no enfrentamento da violência sofrida, por isso a necessidade de atuação em rede, na qual a Patrulha está inserida com outros órgãos e instituições.

Enquanto estudante e pesquisadora, o mais impactante foi perceber que ainda não existe um sistema com dados sistematizados sobre o perfil das vítimas e dos autores de violência no banco de dados Patrulha Maria da Penha em Marabá, local que foi realizado a pesquisa. Sugere-se que a partir deste estudo, se desenvolva uma rotina anual de atualização desses perfis no banco de dados da Patrulha, para que se possa realizar ações mais direcionadas e eficazes para as pessoas acompanhadas pelo projeto, além de diminuir as dificuldades na coleta de dados, a qual seria mais rápida e de fácil acesso com dados tabelados e organizados.

É nesse sentido que se fazem necessários estudos voltados a realizar um parâmetro de identificação das mulheres em situação de violência doméstica, à medida que, existem muitos casos atendidos na região, mas nenhum indicador de público para ações focais de assistência e políticas públicas de mudança. Além disso, pesquisas nesse ramo proporcionam maior visibilidade ao assunto podendo desenvolver-se medidas, protocolos de ação, dentre outros meios que auxiliem na redução desse tipo de crime.

Ademais, sugere-se aos estudos futuros que investiguem também o perfil dos autores, tendo em vista que estes são os agentes causadores desse tipo de violência, para que não haja novas vítimas ou a reincidência da violência, contribuindo dessa forma, para a prevenção e consequentemente, diminuição dos casos de violência doméstica nesta região e no país.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Analécia Dâmaris da Silva et al. Abordagem da violência contra a mulher em Marabá: Um relato de experiência. **Tópicos em Ciências da Saúde**, v. 16, p. 8, 2020.

RECH- Revista Ensino de Ciéncias e Humanidades.

ISSN 2594-8806

AMARAL, Luana Bandeira de Mello et al. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 521-540, 2016.

AMEAÇA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/ameaca/>. Acesso em: 24 ago. 2024.

BARBOSA, Fernanda Fróes et al. Levantamento de casos de violência contra a mulher em relacionamentos abusivos. **Revista Eletrônica Acervo Saúde/Electronic Journal Collection Health ISSN 21782091**. 2018.

BITTAR, Danielle; KOHLSDORF, Marina. Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 74, 2017.

DOI:10.7213/psicol.argum.31.074.DS08. Disponível em:
<https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/20447> Acesso em: 18 jul. 2023

BITAR, Maria Amélia Fadul; LIMA, Vera Lúcia de Azevedo; FARIAS, Gesiany Miranda. Retratos da violência doméstica contra as mulheres no estado do Pará. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 174–191, 2021. DOI: 10.31060/rbp.2021.v15.n1.1177. Disponível em:
<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1177> Acesso em: 18 jul. 2023.

BRASIL. **Lei Maria da Penha:** LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso em 18 jul. 2023.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro (coord.) et al. **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031> Acesso em: 20 ago. 2024.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Caroline Luz Grüdtner da; LINDNER, Sheila Rubia. Violência por parceiro íntimo: definições e tipologias. **Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina**, 2018.

DANCEY, Christine; REIDY, John. **Estatística Sem Matemática para Psicologia**. 5. ed. Porto Alegre: Penso Editora, 2018.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciéncia & Saúde Coletiva**, v. 11, p. 1163-1178, 2007.

DE ALMEIDA, Adriana; LOURENÇO, Lélio Moura. Como a violência doméstica/intrafamiliar foi vista ao longo do tempo no Brasil: breve contextualização. **Perspectivas en Psicología: Revista de Psicología y Ciencias Afines**, v. 9, n. 3, p. 14-23, 2012.

RECH- Revista Ensino de Ciéncias e Humanidades.

ISSN 2594-8806

DE ALMEIDA, Adriana Sales et al. Perfil da violéncia doméstica contra a mulher: estudo em um centro de referéncia. **Ensaio e Ciéncia C Biológicas Agrárias e da Saúde**, v. 25, n. 5-esp., p. 688-692, 2021.

DE FREITAS, Camila Guarini; DA SILVA, Roberta Barbosa. A violéncia contra mulher e a psicologia diante dessa realidade na perspectiva da atenção básica. **Revista Mosaico**, v. 10, n. 1, 2019.

DE QUEIROZ, Rosana Ataide; CUNHA, Tania Andrade Rocha. A violéncia psicológica sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. **Revista NUPEM**, v. 10, n. 20, p. 86-95, 2018.

FEDERAL, SENADO (Brasil). **Pesquisa DataSenado: Violéncia Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Novembro, 2021. Disponível em:
https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2021/12/09/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher_relatorio-final.pdf Acesso em: 18 jul. 2023.

FERNANDES, Rafael Lima; JUNQUEIRA, Telma Low Silva. Homens, gênero e violéncia contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 33, p. 117-125, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Datafolha Instituto de Pesquisas, v.4, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf> Acesso em: 18 jul. 2023.

GOMES, Andréa Bassalo Vilhena. **Aplicativo multiplataforma de protocolo e apoio tecnológico e social às vítimas de violéncia doméstica e familiar**. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Instituto de Geociências e Engenharia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 2020.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. Vulnerabilidade de mulheres ao estupro marital: reflexões a partir do contexto da pandemia da Covid-19. **Ciênc. Cuid. Saúde**, 2021.

HAYECK, Cynara Marques. Refletindo sobre a violéncia. **Revista Brasileira de História & Ciéncias Sociais**, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em:
<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353/6700> Acesso em: 24 jul. 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Pesquisa de condições socioeconômicas e violéncia doméstica e familiar contra a mulher- PCSVDFmulher. **Treinamento para entrevistadoras de pesquisa de violéncia doméstica e familiar contra as mulheres**. Universidade Federal do Ceará. 2019.

LIMA, Sandra da Conceição da Silva; RODRIGUES, Jéssica Silva. A violéncia contra a mulher na perspectiva da psicologia: uma revisão bibliográfica. **Revista de Psicologia**, v.13, n. 1, p. 139-153, 2022.

MARTIZ, Jayne Cecília. Determinantes da violência contra a mulher no Brasil.
Dissertação (Pós-Graduação em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Minas Gerais, 2017.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza et al. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. **Ciéncia & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 2007-2016, 2018.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza; SOUZA, Ivis Emilia de Oliveira. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 16, p. 26-31, 2007.

MONTEIRO, Catherine Groenwold. **Lei Maria da Penha: a efetividade das medidas protetivas de urgência no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.** Monografia (Bacharel em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019.

MOREIRA, Sonia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas**, p. 269-279, 2005.

MOREIRA, Virginia; BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; VENÂNCIO, Nadja. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. **Psicologia & sociedade**, v. 23, p. 398-406, 2011.

NOTÍCIAS, AGÊNCIA PARÁ. **Secretaria das Mulheres e Instituto Avon firmam parceria em benefício de vítimas de violência doméstica.** Governo do Pará, 10 mai. 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/43568/secretaria-das-mulheres-e-instituto-avon-firmam-parceria-em-beneficio-de-vitimas-de-violencia-domestica>
Acesso em: 23 ago. 2024.

OLIVEIRA, Fernanda Soares et al. Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa. **Holos**, v. 8, p. 275-284, 2017.

PROETTI, Sidney. As pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: Um estudo comparativo e objetivo. **Revista Lumen-ISSN: 2447-8717**, v. 2, n. 4, 2017.

RIBEIRO, Maria Ivanilse Calderon. **Geotecnologias, Geografia e Crime: Espacialização da violência doméstica contra a mulher na área urbana de Porto.** Dissertação (Mestrado em Geografia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia. Velho-Rondônia. 2014.

SANTOS, Ana Cláudia Lemos. **Patrulha Maria da Penha: um estudo sobre a intervenção penal no combate à violência de gênero.** 2014.

SILVA, Carla Júlia da. **Do silêncio ao pedido de socorro: o papel da rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em Natal/RN.** Trabalho de Conclusão de

SILVA, Ilcileia dos Santos. **Geografia da violênciа: análise espacial da tipologia e índices de registros de crimes contra a mulher na área urbana de Marabá – PA, no período de 2018 a 2020.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Geografia) - Faculdade de Geografia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, PA, 2023.

SOUZA, Bruna Tavares de. **Reflexões sobre os aspectos sociais da violência doméstica contra a mulher.** Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2013.

TRIVINOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, Claudivina Campos; RESENDE, Gisele Silva Lira de. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A Aplicabilidade e Eficácia das Medidas Protetivas como instrumento de prevenção e combate à reincidência na Comarca de Barra do Garças-MT.** **Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UniJuí.** Rio Grande do Sul, 2018.

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. **A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas.** **Pensando famílias**, v. 17, n. 1, p. 63-76, 2013.